

PORTARIA N° 29, DE 01 DE JULHO 2019.

Prorroga em caráter excepcional o prazo de indicação de nomes para a homenagem prevista na Resolução nº.167/2016 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e o art. 72, inciso XXXVI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 15/07/2019, em caráter excepcional, o prazo do §1º do artigo 2º da Resolução nº.167/2016, para que os Vereadores indiquem os nomes das personalidades do meio educacional para concorrerem à indicação, por esta Câmara de Vereadores de Cláudio, à concessão da Medalha Mérito Educacional

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 01 de julho 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente da Câmara Municipal de Cláudio